



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Silva', with a date '12/12' and initials 'R.C.' below it.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 058/2021_2025

Assunto: Proposta a enviar ao Centro Distrital de Aveiro da Segurança Social, para a criação de uma valência de ATL, na Junta de Freguesia.

Estamos a receber todos os dias, as preocupações dos pais, residentes em Sangalhos, que não tem onde deixar os seus filhos, fora do período escolar, portanto entre as 07h e as 09h e entre as 15h30 e as 19h00.

A Valência de ATL atualmente disponível na freguesia, não é suficiente, para os alunos do 1.º ciclo, pelo que a realidade que nos seja partilhada pelos pais é que, quem tem condições de deslocação procura alternativas fora, quem não tem, muitas vezes vê-se obrigado a deixar os filhos por conta própria.

Ora, e para dar resposta a esta preocupação dos pais, e tendo a Junta de Freguesia, espaços suficientes e estruturas de apoio capazes para receber uma valência em ATL, entendemos que é absolutamente essencial, fazer uma comunicação formal com o CDA da Segurança Social, num primeiro momento para dar a conhecer a nossa expectativa que é uma expectativa dos pais, e depois caso exista essa possibilidade, avançar com a sua formalização e implementação, a tempo de equacionar uma resposta aos pais que possam vir a ser enquadráveis neste tipo de oferta.

O nosso edifício da Junta de freguesia tem um enorme salão de festas, uma biblioteca, um espaço de estudo, e várias salas multidisciplinares, equipamentos informáticos disponíveis, e acima de tudo um recurso humano na equipa, com licenciatura em Educação, que poderia assumir aqui funções na valência, sem prejuízo de novas contratações para o efeito.

Tem também um polidesportivo, e um imenso espaço ao ar livre que no conjunto, poderão constituir uma resposta de excelência que gostaríamos de poder oferecer aos residentes que tanta necessidade tem desta tipologia de serviço.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 07 de Fevereiro a **Proposta 057/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 07 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador